



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 ó CONSUN ó 16**

**ANEXO V**

**TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

Concurso para Professor Efetivo, Classe \_\_\_\_\_.

Centro/Campus \_\_\_\_\_ Departamento/Curso \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Edital nº. \_\_\_\_/20\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (DOU nº. \_\_\_\_\_, Seção 3, pg. \_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_).

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE   | VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE |  |   |  |
|---|---|--|---|--|
|   | NA ÁREA DO CONCURSO                           |  | EM OUTRA ÁREA                                   |  |
|   | 01 - Pontos por Componente Curricular         | 02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 - Pontos por Componente Curricular           | 04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| <b>1.0. Titulação Acadêmica</b>   |   |  |   |  |
| 1.1. Curso de Doutorado   | 60,0  | 60,0                                     | 20,0  | 20,0                                     |
| 1.2. Curso de Mestrado  | 30,0  | 30,0                                     | 10,0  | 10,0                                     |
| 1.3. Curso de Especialização  | 6,0   | 6,0                                      | 2,0   | 2,0                                      |
| 1.4. Residência a partir de 2 (dois) anos   | 15,0  | 15,0                                     | 5,0   | 5,0                                      |
| 1.5. Curso Superior de Duração Plena  | 10,0  | 10,0                                     | 5,0   | 5,0                                      |
| 1.6. Curso Superior de Duração Plena ou Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)                 | 10,0  | 10,0                                     | 5,0   | 5,0                                      |
| <b>Total de Pontos Considerados</b>   | <b>131,0</b>                                  | <b>131,0</b>                             | <b>47,0</b>                                     | <b>47,0</b>                              |
| <b>2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Concurso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)</b>        |   |  |   |  |
| <b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>  | <b>01 - Pontos por Componente Curricular</b>  |  | <b>02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos</b> |  |
| 2.1. Publicação:  |   |  |   |  |
| 2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):   |   |  |   |  |
| a) autoria individual   |   | 10,0                                     |   | 50,0                                     |
| b) co-autoria   |   | 5,0                                      |   | 25,0                                     |
| c) coordenação/organização  |   | 2,0                                      |   | 10,0                                     |
| 2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)     |   |  |   |  |
| a) autoria individual ou principal  |   | 10,0                                     |   | 50,0                                     |
| b) co-autoria   |   | 5,0                                      |   | 25,0                                     |
| 2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada) |   |  |   |  |
| a) autoria individual ou principal  |   | 4,0                                      |   | 20,0                                     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 ó CONSUN ó 17**

|  |             |              |
|--|-------------|--------------|
| b) co-autoria  | 1,0         | 5,0          |
| 2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma: |             |              |
| a) coordenador   | 5,0         | 25,0         |
| b) participante  | 3,0         | 15,0         |
| 2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).          | 2,0         | 10,0         |
| 2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).   | 3,0         | 15,0         |
| 2.5. Registro de patente ou licença relativa a trabalho, produto ou aparelho resultante de invenção ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico.                   | 10,0        | 50,0         |
| 2.6. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).                                     | 7,0         | 35,0         |
| 2.7. Obra artística, técnica ou cultural.  | 5,0         | 25,0         |
| <b>Total de Pontos Considerados</b>  | <b>72,0</b> | <b>360,0</b> |
| <b>3.0 Atualização Profissional (Na Área do Concurso)</b>  |             |              |
| 3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:  |             |              |
| 3.1.1. de 181 a 360 horas  | 2,0         | 10,0         |
| 3.1.2. de 60 horas a 180 horas   | 1,0         | 5,0          |
| 3.2. Participação em evento científico na condição de:   |             |              |
| 3.2.1. coordenador geral   | 3,0         | 15,0         |
| 3.2.2. integrante de comissão organizadora   | 1,0         | 5,0          |
| 3.2.3. mediador  | 1,0         | 5,0          |
| 3.2.4. debatedor   | 1,0         | 5,0          |
| 3.2.5. relator de grupo  | 1,0         | 5,0          |
| 3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo 120 dias.  | 2,0         | 10,0         |
| 3.4. Estágio Pós-Doutorado   | 10,0        | 50,0         |
| <b>Total de Pontos Considerados</b>  | <b>22,0</b> | <b>110,0</b> |
| <b>4.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)</b>  |             |              |
| 4.1. Como profissional:  |             |              |
| 4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)  | 3,0         | 15,0         |
| 4.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)  | 1,5         | 7,5          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução Nº 039/08 ó CONSUN ó 18**

|   |             |             |
|---|-------------|-------------|
| 4.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)   | 2,0         | 10,0        |
| 4.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)   | 1,0         | 5,0         |
| 4.1.5. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso.   | 1,0         | 5,0         |
| 4.1.6. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)   | 2,0         | 10,0        |
| 4.1.7. curso ministrado (mínimo de 40 h)  | 1,0         | 5,0         |
| <b>4.2. Como estudante:</b>   |             |             |
| 4.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)  | 0,5         | 2,5         |
| 4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h  | 1,0         | 5,0         |
| 4.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica (por ano)  | 1,0         | 5,0         |
| 4.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)   | 1,0         | 5,0         |
| 4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão  | 1,0         | 5,0         |
| <b>Total de Pontos Considerados</b>   | <b>16,0</b> | <b>80,0</b> |
| <b>5.0. Outras Atividades Realizadas</b>  |             |             |
| <b>5.1. Participação:</b>   |             |             |
| 5.1.1. em banca examinadora de:   |             |             |
| a) concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por instituição pública   | 2,0         | 10,0        |
| b) seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituição pública | 1,0         | 5,0         |
| c) defesa de dissertação ou de tese   | 2,0         | 10,0        |
| d) defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação   | 0,5         | 2,5         |
| e) defesa de trabalho de conclusão de curso de graduação.   | 0,5         | 2,5         |
| 5.1.2. em conselho editorial de revista acadêmica (indexada e por ano)  | 1,0         | 5,0         |
| 5.1.3. em colegiados deliberativos de ensino e pesquisa [por ano]   | 1,0         | 5,0         |
| <b>5.2. Orientação de:</b>  |             |             |
| a) Tese   | 8,0         | 40,0        |
| b) Dissertação  | 4,0         | 20,0        |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3-1812/3237-1216;  
Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**Resolução N° 039/08 ó CONSUN ó 19**

|                                     |             |              |
|-------------------------------------|-------------|--------------|
| c) Monografia e TCC                 | 1,5         | 7,5          |
| d) Iniciação Científica             | 0,5         | 2,5          |
| <b>Total de Pontos Considerados</b> | <b>22,0</b> | <b>110,0</b> |

**Observação Importante:** Somente existe contagem de títulos “Em Outra Área” no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente “Na Área do Concurso”.

**SÍNTESE DOS VALORES ATRIBUÍDOS AOS COMPONENTES CURRICULARES PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE**

| COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE   | NA ÁREA DO CONCURSO                   |  | EM OUTRA ÁREA                         |  |
|---|---------------------------------------|--|---------------------------------------|--|
|   | 01 – Pontos por Componente Curricular | 02 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos | 03 – Pontos por Componente Curricular | 04 – Máximo de Pontos a serem Atribuídos |
| 1.0. Titulação Acadêmica  | 131,0                                 | 131,0                                    | 47,0                                  | 47,0                                     |
| 2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística (últimos cinco anos anteriores à data do Edital) | 72,0                                  | 320,0                                    |                                       |  |
| 3.0. Atualização Profissional   | 22,0                                  | 110,0                                    |                                       |  |
| 4.0. Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas e privadas)    | 16,0                                  | 80,0                                     |                                       |  |
| 5.0. Outras Atividades Realizadas   | 22,0                                  | 110,0                                    |                                       |  |
| <b>TOTAIS MÁXIMOS</b>   | <b>263,0</b>                          | <b>751,0</b>                             | <b>47,0</b>                           | <b>47,0</b>                              |